



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Tomada de Preços Nº. 002/2020  
Processo Originário Nº. 7293/2019  
Processo Aditivo Nº. 2659/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Dr. José Monteiro da Silva, 591, 2º Andar, Pratinha, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.107.820/0001-70, representada pelo SR. **JOÃO BATISTA CONSTANTINO MASSINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1867587, SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 099.178.437-52, residente e domiciliado na Rua Um, S/N, Centro, Muqui – ES, CEP: 29.480-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo Nº. 068/2020** que versa sobre a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS RURAIS, CONSTITUÍDO PELA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR TIPO UASB-TS, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**2.1** – Fica aditivado em **174 (cento e setenta e quatro) dias** o prazo executório e o prazo contratual do Contrato Administrativo Nº 068/2020, estendendo sua vigência para o seguinte período:

*Executório* - Início: 09/06/2021 / **Término: 30/11/2021**

*Contratual* - Início: 10/07/2021 / **Término: 31/12/2021**



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 068/2020, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 02 de Junho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Sec. Munic. de Obras e Serv. Urb.

2. \_\_\_\_\_

**MARCOS TADEU S. BARROS**  
Fiscal de Contratos – Obras e Serv. Urb.

**TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**  
CONTRATADA



## MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020

Tomada de Preços Nº. 002/2020

Processo Originário Nº. 7293/2019

Processo Aditivo Nº. 2659/2021

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA - ES

**Contratado:** TRILHOS CONSTRUÇÕES  
EIRELI - ME;

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
068/2020 QUE VERSA SOBRE A  
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO  
DE MELHORIAS SANITÁRIAS RURAIS,  
CONSTITUÍDO PELA IMPLANTAÇÃO DO  
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO  
DOMICILIAR TIPO UASB-TS, NO  
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

**Da Ratificação:** FICAM RATIFICADAS  
AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES  
NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
068/2020, INDEPENDENTE DE  
TRANSCRIÇÃO.

**Vigência:** Executório: 09/06/2021 a  
30/11/2021; Contratual: 10/07/2021 a  
31/12/2021.

Atílio Vivácqua/ES, 02 de Junho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260